



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.200, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por repasse e redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.240 de 22 de julho de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Const. e Reforma em UBS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.750,00
	Recurso: 0001 – livre	

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	Recurso: 0001 – livre	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Sindicato dos Servidores Municipais para Secretaria da Saúde.

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 186.770,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais) a seguir discriminado:

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.182.0030.2055 – Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita	186.770,00
	Recurso: 1007 – Repasse Defesa Civil	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução da seguinte despesa:

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.182.0030.2055 – Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 14024	186.770,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de julho de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22/07/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 22 / 07 / 2022